



CABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO MUNICIPAL N.º 709 DE 27 DE JULHO DE 1989.

**"Dispõe sobre Suplementação de Verbas"**

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

## **D E C R E T A**

Artigo 1.º - Fica aberto no setor de finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzados Novos), destinados a cobertura da seguinte verba:

## **S U P L E M E N T A R**

08.10.58.323.1.08 - 4110 - Obras e Instalações R\$ 300.000,00

Artigo 2.º - A cobertura de presente crédito suplementar, dar-se-á por excesso de arrecadação, a se verificar no final do exercício.

Artigo 3.º - Fica alterado em igual valor o plano plurianual de investimentos.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 27 de Julho de 1989 - 25.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

APARECIDO BENEDITO FRANCO  
Prefeito Municipal

*Wagner Vicenti Ferrari*  
WAGNER VICENTI FERRARI  
Contador C.R.C.81843